



ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme justificativa, despacho de autorização, à situação emergencial reconhecida na Portaria 73/2022 e o parecer jurídico autuados no PRC 107/2022, ratifico a dispensa de licitação referente a contratação empresa para operação dos canais de rádio e TV da Câmara Municipal, prestados pela empresa **PRIMER PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, no valor estimado mensal de R\$ 90.029,43 (noventa mil, vinte e nove reais e quarenta e três centavos), com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.663/1993, por até 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, caso em que , o que ocorrer primeiro, atendido ao disposto do parágrafo único do artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do processo.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022

Dionisio Ailton Pereira
Presidente da Mesa Diretora



EXTRATO

CONTRATO Nº 06 / 2022

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Primer Produção e Locação Eireli - CNPJ nº 00.729.393/0001-79.

Decorrencia: Processo de Compras nº 107/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para: Fornecimento de todo equipamento do sistema de transmissão da TV no canal aberto digital e fornecimento de equipamentos de transmissão da Rádio Câmara; Fornecimento de equipamentos de gravação e edição de áudio e vídeo, Equipe Operacional para TV e rádio; Operação do canal de televisão e da rádio da Câmara Municipal de Pouso Alegre; Gravação e produção de conteúdo e implantação do sistema de gerenciamento e exibição de TV e Rádio.

Data da Assinatura: 21/10/2022.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta dias), improrrogáveis, contados a partir da data de assinatura deste contrato. O limite da vigência é 18/04/2023.

Valor estimado: R\$ 540.176,59 (quinhentos e quarenta mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos),

Dotação orçamentária: 01 03 01 131 0014 8013 33 90 39 (ficha 100).



PORTARIA

PORTARIA Nº 74/ 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Reverendo Dionísio, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais dispõe que o “ dia 28 de outubro será dedicado ao Funcionário Público Municipal”;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º da Lei Municipal nº 5.070, de 2011, que define o Dia do Servidor Público como ponto facultativo, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica adiada para o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, do corrente ano, a comemoração do dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

Reverendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA